



**OURO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO**

CNPJ/MF nº 19.107.604/0001-60

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA

Prezados Cotistas,

BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.850.686/0001-69 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **OURO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.107.604/0001-60 ("Fundo"), vem pela presente apresentar suas considerações acerca das matérias objeto da Consulta Formal formulada em 30/08/2017, encaminhada por email aos Cotistas nesta data e disponível na página da Administradora e no sistema Fundos.NET, acessível através do website da CVM.

A Consulta Formal propõe alterações do Regulamento do Fundo exigidas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3")¹ como condição para a listagem do Fundo em bolsa e a admissão das Cotas do Fundo à negociação em bolsa. Nesse sentido, as alterações propostas, conforme detalhadas na Consulta Formal, são necessárias para tal listagem e admissão à negociação.

Além disso, propomos na Consulta Formal que o Regulamento seja alterado para permitir expressamente a contratação de formador de mercado para as cotas do Fundo. Essa proposta decorre da possível exigência de contratação de tais serviços por fundos de investimento que tenham como cotistas regimes próprios de previdência social (RPPS). No advento de tal exigência, é recomendável que o Regulamento já esteja adequado, para evitar o desenquadramento de cotistas dessa natureza.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários no seguinte endereço:

ADMINISTRADORA:

Site: www.brb.com.br

Endereço: Setor Bancário Sul, 6 Quadra 01, Bloco E, Ed. Brasília, 7º andar - Brasília - DF.
CEP 70.072-900.

Atenciosamente,

BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

¹ Sucessora da BM&FBOVESPA S.A. e da CETIP S.A.